



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

# JAGUARIÚNA

Terça-feira, 07 de maio de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 332

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 3.999, de 06 de maio de 2019.

*Revoga o Decreto nº 3.997/2019 que dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.997, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto terá efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 4.000, de 06 de maio de 2019.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte

mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

|                      |                       |                           |         |           |
|----------------------|-----------------------|---------------------------|---------|-----------|
| SG                   | 04.122.59.2050.339030 | Material                  |         | de        |
| Consumo.....         | F=17                  | Fonte 1                   | R\$     | 10.000,00 |
| SG                   | 04.122.59.2050.339036 | Outros Serv. de Terceiros |         |           |
| - Pessoa Física..... |                       | F=18                      | Fonte 1 | R\$       |
|                      |                       |                           |         | 10.000,00 |
|                      |                       | TOTAL                     | R\$     | 20.000,00 |

PARA:

|       |                     |                          |           |           |
|-------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------|
| SENEJ | 02.61.7.2007.339091 | Sentenças Judiciais..... |           |           |
| F=93  | Fonte 1             | R\$                      | 20.000,00 |           |
|       |                     | TOTAL                    | R\$       | 20.000,00 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 4.001, de 07 de maio de 2019.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 44.026,54 (quarenta e quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

|                      |                       |                           |         |     |
|----------------------|-----------------------|---------------------------|---------|-----|
| SETUC                | 13.392.33.2031.339036 | Outros Serv. de Terceiros |         |     |
| - Pessoa Física..... |                       | F=327                     | Fonte 1 | R\$ |

44.026,54

TOTAL R\$ 44.026,54

PARA:

|                  |                       |           |           |
|------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| SETUC            | 13.392.33.1043.449051 | Obras     | e         |
| Instalações..... | F=316 Fonte 1         | R\$       | 44.026,54 |
| TOTAL R\$        |                       | 44.026,54 |           |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### DECRETO Nº 4.002, de 07 de maio de 2019.

*Insera o inciso III, ao § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.591/2017, que dispõe sobre o fornecimento de diretrizes, pré-aprovação e aprovação de empreendimentos imobiliários no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.591, de 27 de julho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.692, de 1º de fevereiro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 2º ...

§ 1º ...

I e II – ...

III – 01 (um) membro da Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 505, de 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 74/2019, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 59/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

### PORTARIA Nº 506, de 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 75/2019, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA, Procedimento Licitatório nº 59/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

### PORTARIA Nº 507, de 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 077/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para a frota de veículos da Prefeitura, cujo contratado é CLEDEMIR APARECIDO ZEPHERINO-ME, Procedimento Licitatório nº 21/2019.

- João Paulo da Silva, Assessor I, CPF/MF nº 226.190.148-83 e R.G. nº 45.271.534-9.

- Alexandre Rodrigues Caetano, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 136.283.428-99 e R.G. nº 21.431.370-0.

### PORTARIA Nº 508, de 06 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica (recapeamento da Rua Eny Ponce Villela de Lima, Rua Portugal, Rua Itália e Praça Santa Cruz), conforme contrato de repasse nº 845.292/2017 da Caixa Econômica Econômica, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 44/2019.

- Flávio Paoliello Machado de Souza, Engenheiro, CPF/MF nº 102.307.358-78 e R.G. nº 9.180.926-5, CREA nº 060.155.054-0.

Fica consignado que o servidor acima também é responsável por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 509, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Ricardo Orsi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.166.488-13 e R.G. nº 8.514.949-4.

**PORTARIA Nº 510, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 098/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de campos de futebol (gramado), cujo contratado é CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 63/2019.

- Ricardo Orsi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.166.488-13 e R.G. nº 8.514.949-4.

**PORTARIA Nº 511, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Saúde, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- José Sérgio da Paz, Motorista, CPF/MF nº 277.479.918-00 e R.G. nº 28.275.256-0.

**PORTARIA Nº 512, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Educação, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Laércio Aparecido Pelisão, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal e respondendo interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar, CPF/MF nº 403.342.791-00 e R.G. nº 53.253.235-1.

**PORTARIA Nº 513, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0.

**PORTARIA Nº 514, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- João Batista Licurgo Filho, Agente Operacional, CPF/MF nº 049.004.548-00 e R.G. nº 15.429.252.

- Cristina do Prado Dias, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 305.556.258-50 e R.G. nº 25.629.667-4.

**PORTARIA Nº 515, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Adriano Luis da Silva, Assessor I, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

**PORTARIA Nº 516, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Sílvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

**PORTARIA Nº 517, de 06 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o ofício nº 0106/2019 - SEDEC,

**RESOLVE:**

Nomear TALITA HELENA DA COSTA POSTALI, R.G. nº 36.712.097-5, Assistente de Gestão Pública, como Gestora do termo de fomento SDES nº 01/2018 celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna (ACIJ).

**PORTARIA Nº 518, de 07 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 7.709/2019,

**RESOLVE:**

I-Remover a servidora SANDRA APARECIDA AGUIAR, R.G. nº 14.105.531-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Telefonista, da Secretaria de Turismo e Cultura para exercer a mesma função na Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 22 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 519, de 07 de maio de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.591, de 27 de julho de 2017, modificado pelos Decretos Municipais nºs 3.692/2018 e 4.002/2019,

**RESOLVE:**

a) Nomear, a partir desta data, sob a presidência do primeiro, de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.591, de 27 de julho de 2017, alterado pelos Decretos Municipais nºs 3.692/2018 e 4.002/2019, os membros efetivos do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos de Empreendimentos Imobiliários - GAPEI:

I- 03 (três) membros da Secretaria de Planejamento Urbano:

-Gilberto Poltronieri – R.G. nº 5.029.838-0 SSP/SP;

- Carlos Eduardo Mathiuzo, R.G. nº 17.296.725-9

- Adriano Poltronieri- R.G. nº 19.947,885

II- 03 (três) membros da Secretaria de Meio Ambiente:

- Aline Granghelli Catão – R.G. nº 40.275.107-3 SSP/SP.

- Luiz Carlos Pelegrine- R.G. nº 8.929.428-2

- Luiz Alberto Bueno- R.G. nº 13.587.649-6

III- 01 (um) membro da Secretaria de Mobilidade Urbana:

- Régis Totti Seben- R.G. nº 18.134.276-5

b) Fica revogada a Portaria nº 174, de 02 de fevereiro de 2018.

**Secretaria de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel



Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias 08 e 09 de maio de 2019 (quarta e quinta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

#### **FUNÇÃO: MONITOR DE INFORMÁTICA**

12º MARCELO BISSARO

13º INAIARA DA SILVA SANTOS

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

69º GABRIELA TEIXEIRA SOARES

70º IANGRID INGRID ARCHANJO

71º LEILA PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

11º ANTONIO EDUARDO MARINELLI

12º GUILHERME PEREIRA

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA**

28º YOHAN TOLOCKA MACEDO

29º FABÍOLA BARBOSA FERREIRA

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**

16º DINÁ DA SILVA TSCHERNE BOF

17º PATRICIA ZEN ALVES CUNHA

18º ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA

19º PEDRO EDUARDO LOPES

Jaguariúna, 07 de maio de 2019 Departamento de Pessoal

## **RECADASTRAMENTO ANUAL**

### **JAGUARPREV**

#### **ATENÇÃO:**

**SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR **ATÉ O DIA 29/03/2019** OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**

ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

#### **MAIS INFORMAÇÕES:**

De segunda à sexta-feira  
Horário: 08 às 17 horas  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
Centro – Jaguariúna/SP  
Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)

**JAGUARPREV**



**COMO SE RECADASTRAR**



# BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

**ATENÇÃO**

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO  
É OBRIGATÓRIO  
EM JAGUARIÚNA**

**O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO**

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL  
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17  
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:  
3867-4234**

**COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:**

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça  
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S E — 2ª R M  
**14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**  
(14ª CR/1946)  
4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR  
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP  
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

## ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúnenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **[www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

*"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".*

*Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar*

**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP, ITENS COM COTA PRINCIPAL E ITENS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 21 de Maio de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido gratuitamente através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 08 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 07 de maio de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 13 de maio de 2019, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é a prestação de serviços de salva-vidas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital, se dará no dia 21 de maio de 2019 às 09:00 horas. O Novo edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido gratuitamente através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 08 de maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [luciano\\_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br)



Jaguariúna, 07 de maio de 2019.  
Antonia M. S. X. Brasilino  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 060/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “ Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Materiais Permanentes ”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 08 de maio de 2019, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 07 de maio de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Gabinete

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Fornecimento eventual e parcelado de Fraldas Geriátricas e Maxi Absorventes - Com itens de Cota Principal, Cota Reservada ME/EPP e Itens Exclusivos ME/EPP - S.R.P.”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 14 de maio de 2019, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 07 de maio de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de veículo de transporte sanitário – Tipo Van”, foi adjudicado dia 03 de maio e homologado dia 07 de maio de 2019, em favor da Licitante a seguir:

Nome: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 31.762.716/0001-50

Valor Total: R\$ 154.900,00

| Item | Descrição                                  | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|----|------|----------------|----------------|
| 1    | VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO – TIPO VAN | UN | 1    | R\$ 154.900,00 | R\$ 154.900,00 |

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO  
Pregão Presencial nº 009/2019**

Contrato nº 092/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Hidrosaneamento Ltda. EPP  
CNPJ 05.958.760/0001-20  
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o DAE  
Prazo: 30 dias  
Valor total: R\$ 1.620,00  
Item: 16  
Secretaria de Gabinete, 26 de abril de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019  
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Cirúrgica União LTDA.  
CNPJ: 04.063.331/0001-21.  
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares.  
– Itens 07, 11, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 59 e 60.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor global: R\$ 73.110,00.  
Secretaria de Gabinete, 02 de maio de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019  
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Max Medical Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares  
LTDA.  
CNPJ: 07.295.038/0001-88.  
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares.  
– Itens 15 e 16.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor global: R\$ 69.000,00.  
Secretaria de Gabinete, 02 de maio de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019  
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens 01, 25, 47, 63, 65 e 84.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 101.129,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Drogaria Gramado Vista Alegre LTDA.

CNPJ: 27.605.390/0001-80.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens 15.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 31.520,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete





# Farmácia 24h

de Jaguariúna

**Na hora que você mais precisa, ela está aberta.**

## EM CASO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL

• A FARMÁCIA 24 HORAS funciona 24 horas por dia no Hospital Municipal Walter Ferrari.

• Em caso de emergência, com a prescrição médica e o Cartão Cidadão na mão, você pode retirar gratuitamente o medicamento indicado para o seu tratamento médico.



Na **UPA** também tem **Farmácia**

das 7h às 19 horas

No atendimento de emergência, a retirada do medicamento é realizada com apresentação da prescrição médica e cartão cidadão.

## EM CASO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA UPA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f /prefeituradejaguariuna](#)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](#)